



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 0565707 - ASAQ

Acolho o parecer contido no doc. 0565705.

Diante dos fundamentos nele elencados e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações prestadas pela Unidade Demandante; o enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; o atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores, **autorizo** a contratação direta da **empresa Lima e Silva Serviços Educacionais e Artísticos Ltda. (CNPJ: 33.928.111/0001-11)**, para **promoção do treinamento "Execução Fiscal de Multas Eleitorais e Cumprimento de Sentença"**, para até cem servidores deste Regional, com carga horária de vinte e uma horas, na modalidade *on-line*, em período a ser definido, no valor total de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), via inexistência de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso III, letra "f", da Lei nº 14.133/2021, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.

Com tais considerações, **remetam-se os autos à Secretaria de Administração e Orçamento**, para as providências consequentes, dentre elas, emitir nota de empenho, após confirmadas as regularidades da contratada, bem como publicação e manutenção deste ato no sítio eletrônico oficial deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, nos termos do disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

Em substituição

Em 27 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 03/07/2023, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0565707** e o código CRC **F7E2DA06**.